

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 135442.2.0014855-70

LIVRO N.º 2 AAA

255

MATRÍCULA Nº R/14.855

DATA: 03.03.2011

IMÓVEL: LOTE 05, DA QUADRA 176
LOTEAMENTO URBANO DE JACIARA-MT

Lote n. 05, da quadra n. 176, da Planta do Loteamento Urbano desta cidade de Jaciara-MT, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 10,00 metros de frente para a Avenida Antonio Ferreira Sobrinho, por 50,00 metros da frente aos fundos, ou sejam 500,00 m²; confrontando, de um lado, com o lote n. 04; de outro lado, com o lote n. 06 e pelos fundos, com o lote n. 26. Imóvel este objeto da Transcrição Anterior n. 01, do Livro n. 08 – Registro Auxiliar do Segundo Serviço Notarial e Registral – 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá-MT. **ADQUIRENTE: VOLMAR ASSOLINI**, brasileiro, motorista, casado com Amélia Alves Assolini, portador da Cédula de Identidade, 13R/464.588 SSP/SC e do CPF n. 175.616.559-91, residente e domiciliado em Jaciara-MT. **TRANSMITENTE: COLONIZADORA INDUSTRIAL PASTORIL E AGRICOLA CIPA LTDA** – CNPJ n. 03.467.934/0001-08, com sede em Jaciara-MT, representada por seu sócio gerente PAULO DA COSTA FERREIRA – CPF n. 008.336.141-34. **TÍTULO DE TRANSMISSÃO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO: Escritura Pública das Notas do Cartório do 2º Ofício de Jaciara-MT, lavrada as fls. 283/verso, do Livro 22, em data de 10.11.1988, pela Tabeliã Edna Herculano da Silva. VALOR DO CONTRATO: CZ\$2.736,00 (dois mil setecentos e trinta e seis cruzados) e avaliado, para efeitos fiscais em CZ\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzados), com recolhimento do ITBI no valor de CZ\$3.300,00 (três mil e trezentos cruzados), junto à Exatoria Estadual, em 07.11.1988. Apresentado Certidão n. 392/88 da Exatoria Estadual e Certidão n. 702/88 da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT. CONDIÇÕES DO CONTRATO: obriga-se a responder pela evicção. Emolumentos: R\$42,90 + R\$42,30.....**

AVERBAÇÃO – DATA: 04.04.2012. PROTOCOLO: 47.736. COREÇÃO – ERRO EVIDENTE – com arrimo nas disposições do art. 213, Inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n. 6.015/1973, procedo a presente Averbação para constar que, por erro na transposição dos elementos constantes na abertura desta Matrícula, ficou consignado que o número do CPF descrito acima, em nome do SR. VOLMAR ASSOLINI, como sendo de n. 175.616.559-91, pertence ao seu irmão Armindo Assolini, quando, na verdade, o número correto do seu CPF, trata-se de n. 156.335.949-91, conforme documentos apresentados; ficando, portanto, retificado nesta parte, o referido assento registrário, do que dou fé. **Emolumento: R\$9,50. Selo ACA 82043.....**

AVERBAÇÃO: DATA: 04.12.2012. PROTOCOLO: 50.724. AUTO DE CONCLUSÃO N. 100/12 (HABITE-SE). Requerente: Volmar Assolini. Projeto n. 231/12. Protocolo n. 396/12. INFORMAÇÕES SOBRE A EDIFICAÇÃO: A. Tipo/Unidade: Residencial; B. Revest. Externo: Reboco Pintado; C. Piso Cerâmica; D. Forro: Madeira/Sem Forro; E. Cobertura: Telha de Fibrocimento; F. Inst. Sanitária: 01 interna; G. Inst. Elétrica: Embutida; H. Construção: Alvenaria; I. Estrutura: Concreto; J. Limitação: Murada. DIMENSÕES DA UNIDADE: Área do Terreno: 500,00 m²; Área Construída: 82,36 m²; Quant. de Peças: 08; Nº de Pavimentos: 01; Área Total de Edificações: 82,36 m²; Testada: 10,00 m. Auto de Conclusão expedido pelo Setor de Engenharia da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT, em 10.10.2012, assinada pelo responsável pela vistoria Gilvar Ferreira Magalhães e pelo servidor José Clovis Lima. Apresentado Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições e as de Terceiros, sob n. 001792012-10001104, emitida em data de 04.12.2012, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. **Emolumento: R\$146,00. Selo AEB 34039.....**

Oficial do Registro

.....SEGUE NO VERSO

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

CNM 135442.2.0014855-70

LIVRO N.º 2 AAA

Fls. 255 v

MATRÍCULA Nº R1/14.855

DATA: 11 / 03 / 2013

IMÓVEL: LOTE 05, DA QUADRA 176
LOTEAMENTO URBANO DE JACIARA-MT

MATRÍCULA: R1/14.855. DATA: 11 / MARÇO / 2013. PROTOCOLO: 70.031. **ADQUIRENTES:** LUIZ CARLOS DA SILVA, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 50700259-SESP/PR e CPF nº. 602.278.859-53 e sua cónjuge MARILEI ASSOLINI DA SILVA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 07129874-SSP/MT e CPF nº. 483.517.841-68, casados sob o regime de comunhão parcial de bens posteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Av. Antonio Ferreira Sobrinho nº. 3304, Vila Planalto, nesta cidade. **TRANSMITENTES:** VOLMAR ASSOLINI, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 24173053-SEJSP/MT e CPF nº. 156.335.949-91 e sua cónjuge AMÉLIA ALVES ASSOLINI, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 663.826-SSP/MT e CPF nº. 004.306.311-03, casados sob o regime de comunhão universal de bens anteriormente a Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Miruna nº. 973, Vila Planalto, nesta cidade. **INTERVENIENTES ANUENTES (VENDA DE ASCENDENTES PARA DESCENDENTES):** MARLEI ASSOLINI FERREIRA, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 730.147-SSP/MT e CPF nº. 483.466.671-91, e seu cónjuge MAURICIO VICENTE FERREIRA, brasileiro, marceneiro, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 400.503-SSP/MT e CPF nº. 459.452.921-68; MARISONIA ASSOLINI DE PAULA, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 12727865-SSP/MT e CPF nº. 004.306.321-77, e seu cónjuge CELIO TEREZA DE PAULA, brasileiro, policial militar, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 882.556-SEJSP/MT e CPF nº. 835.905.441-04; VALDECIR ASSOLINI, brasileiro, chefe de pista, portador da Cédula de Identidade com RG nº. 851.877-SSP/MT e CPF nº. 559.346.091-49 e sua cónjuge EUNICE PEREIRA DE ANDRADE ASSOLINI, brasileira, vendedora, portadora da Cédula de Identidade com RG nº. 12555754-SSP/MT e CPF nº. 919.301.621-20; **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de imóvel, venda e compra e constituição de alienação fiduciária, entre outras avencas - Contrato nº. 000691992-8. **VALOR DA COMPRA E VENDA:** R\$ 80.000,00. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 82.000,00. Recolhido ITBI, pela Guia 2852, em 08.03.2013, da Prefeitura Municipal de Jaciara-MT. **CONDIÇÕES DO CONTRATO:** Obriga-se a responder pela evicção de direito. Emol.: R\$ 826,98 (já com 50% desconto - 1ª aquisição SFH). Selo: AFL 89685.

Registradora Substituta

MATRÍCULA: R2/14.855. DATA: 11 / MARÇO / 2013. PROTOCOLO: 70.032. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDORES:** LUIZ CARLOS DA SILVA e MARILEI ASSOLINI DA SILVA, supra qualificados. **CREDOR:** BANCO BRADESCO S/A - Instituição Financeira inscrita no CNPJ sob nº. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/n., Vila Yara, em Osasco-SP, neste ato representado por Beatriz Barão e por Fabiola M. F. de Albuquerque. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** Valor da compra e venda: R\$ 80.000,00; - Valor de avaliação: R\$ 82.000,00; - Valor da Entrada: R\$ 16.000,00; - **Valor do Financiamento:** R\$ 64.000,00; Sistema de Amortização: SAC; - Prazo de reembolso: 180 meses; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,56; Efetiva: 8,90; - Taxa mensal de administração: R\$ 25,00; - Encargo inicial/ Prestação R\$ 812,09; Seguros: R\$ 38,93; Valor do encargo mensal: R\$ 851,02. Vencimento da 1ª prestação: 15/03/2013. Emol.: R\$ 647,79 (já com 50% desconto - 1ª aquisição SFH). Selo: AFL 89685.

Registradora Substituta

AV-05/14.855. Em 12 de junho de 2024. Protocolo nº 140.118. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Procedo a presente averbação, conforme Instrumento Particular de Quitação, expedido em 28/05/2024 na cidade de Jaciara/MT, firmado por Graciliano de Oliveira e Lilian da Silva Rodrigues, representantes do Banco Bradesco S/A, conforme Procuração Pública lavrada em 19/01/2024, à fl. 381, do Livro Nº 1443 e Substabelecimento Parcial de Procuração Pública lavrado em 01/02/2024, à fl. 343, do Livro Nº 1454, ambos do 1º Tabelião de Notas de Osasco, cidade de São Paulo-SP, para fazer constar o **cancelamento total do Registro da Hipoteca/Alienação Fiduciária, protocolada sob nº 70.032 e constante no R2 da presente matrícula.** Emolumentos: R\$18,15. Martin Victor Braun - Registrador Substituto, que o fiz digital, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG49076).***.

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AAA

CNM: 135442.2.0014855-70
Fls. 255 (Ficha 2)

MATRÍCULA N.º R/14.855

DATA: 03/03/2011

IMÓVEL: LOTE 05, DA QUADRA 176
LOTEAMENTO URBANO DE JACIARA-MT.

...continuação...

AV-06/14.855. Averbado em 12 de julho de 2024. **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO.** Procedo a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 (Lei dos Registros Públicos), para retificar que: o protocolo informado sob o **AV-05** em 12/06/2024 é 104.118, e não como constou. Emolumentos: Ato Gratuito. **S. L. S.** Matheus Devanir Schuenquener de Lima, Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi.***

R-07/14.855. Registrado em 26 de julho de 2024. Protocolo nº 104.432. **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme se verifica no Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro com Obrigações e Alienação Fiduciária com Garantia Imóvel Urbano nº 1.4444.2352938-5, emitido em 16/07/2024, na Cidade de Jaciara/MT, o imóvel objeto da presente matrícula é oferecido em **ALIENACÃO FIDUCIÁRIA**, tendo como Emitentes **Devedores Fiduciantes: LUIZ CARLOS DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido em 28/01/1967, motorista, filho de Maria Ferreira de Souza e Ismael Lemes da Silva, e-mail: carlosmarileiassolini@hotmail.com, portador de CNH 00036852776 expedida por DETRAN/MT em 31/07/2023, inscrito no CPF n. 602.278.859-53, e seu cônjuge **MARILEI ASSOLINI DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascida em 18/11/1971, vendedora, filha de Amelia Alves Assolini e Valmor Assouni, e-mail: marileiassolini@oi.com.br, portadora de Carteira de Identidade n. 07129874 expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 15/10/2004, inscrita no CPF n. 483.517.841-68, casados no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Av Antonio Ferreira Sobrinho, 3304, Vila Planalto, em Jaciara/MT, e como **Credora Fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei 759/1969, alterado pelo DecretoLei 1.259/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, neste ato representada por PATRICIA DE BRITO, nacionalidade brasileira, divorciada, nascida em 27/09/1983, filha de Ilani Carmelita de Brito, economiário, portador(a) da carteira de identidade 1157205-1, expedida por SSP/MT em 26/10/1995 e do CPF 723.049.281-53, residente e domiciliada em Avenida Antonio F. Sobrinho, 985, Centro, Jaciara-MT, endereço eletrônico patricia.brito@caixa.gov.br, conforme procuração lavrada às folhas 079 do Livro 3583-P (protocolo 458711) em 17/11/2023, no 2º Ofício de Notas e Protesto comarca de Brasília/DF, com substabelecimento lavrado às folhas 017 do Livro 3598-P (protocolo 060815) em 19/04/2024, no 2º Ofício de Notas e Protesto comarca de Brasília/DF, com substabelecimento lavrado às folhas 155 do livro 163-A (processo 211750) em 10/05/2024, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis, Comarca de Cuiabá/MT, doravante denominada CAIXA, doravante denominada CAIXA. Agência responsável pelo contrato: 1248 JACIARA, MT. **Características do Financiamento:** Origem dos recursos: SBPE. Sistema de amortização: PRICE; Índice de atualização do saldo devedor: TR. Valor do Empréstimo: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo: Valor estimado do IOF*: R\$4.960,80 (quatro mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos), Valor estimado a ser liberado ao(s) R\$145.039,20 (cento e quarenta e cinco mil, trinta e nove reais e vinte centavos). Estimativa de valores que serão reapurados com base no IOF calculado de acordo com a alíquota e regramento da legislação vigente na data de liberação do empréstimo. Valor da Dívida: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão: R\$300.000,00 (trezentos mil reais). Prazo de Amortização: 120 meses. Taxa de juros balcão: Nominal % (a.a.): 14.0000, Efetiva % (a.a.): 14.9342, Nominal e efetiva % (a.m.): 1.1666; Taxa de juros reduzida: Nominal % (a.a.): 12.0000, Efetiva % (a.a.): 12.6825, Nominal e efetiva % (a.m.): 1.0000. Encargo Mensal inicial (parcela): Taxa de

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AAA

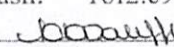
CNM: 135442.2.0014855-70
Fls. 255 (Ficha 2 verso)

MATRÍCULA N.º R/14.855

DATA: 03/03/2011

IMÓVEL: LOTE 05, DA QUADRA 176
LOTEAMENTO URBANO DE JACIARA-MT.

...continuação...

juros balcão: Prestação (a+j): R\$2.328,99; Prêmios de Seguros MIP, DFI e DFC: R\$256,42; Total: R\$2.585,41; Taxa de juros reduzida: Prestação (a+j): R\$2.152,06; Prêmios de Seguros MIP, DFI e DFC: R\$256,42; Total: R\$2.408,48. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 16/08/2024. Forma de Pagamento: Débito em Conta Corrente. Tarifas devidas: Tarifa de avaliação de bens recebidos em garantia: R\$841,44, R\$750,00 na entrega da documentação na Caixa e o restante na assinatura do contrato junto com os primeiros prêmios de seguro, caso não sejam pagos, serão acrescidos ao encargo mensal como diferença de prestação. Encargos devidos por atraso: descrito no item 7 do contrato. Liquidação antecipada: descrita no item 9 do contrato. Os devedores alienam à Credora o presente imóvel em garantia do cumprimento das obrigações contratuais, tornando os Devedores possuidores diretos e a Credora possuidora indireta do imóvel. Demais Condições: as constantes no contrato. Feita a consulta ao site da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em nome de: LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF 602.278.859-53, com resultado negativo, em data de 26/07/2024, conforme Código Hash: 19cd.b303.fe23.7ec3.8d19.6de4.b181.6a37.8b11.bc16; e em nome de MARILEI ASSOLINI DA SILVA, CPF 483.517.841-68, com resultado negativo, em data de 26/07/2024, conforme Código Hash: 18f2.c961.dba5.0275.e580.64d4.92b3.656b.9f02.2d3b. Emolumentos: R\$5.748,20.  Larissa Lima Daleffe - Escrevente Autorizada, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (BZG51121).***.

AV-08/14.855. Averbado em 04 de agosto de 2026. Protocolo sob o n.º 108.975. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** A requerimento emitido e assinado digitalmente em 01/07/2026 na cidade de Florianópolis/SC, da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei n.º 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei n.º 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, com endereço eletrônico: cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com alienação fiduciária em garantia n.º 144442352938-5, registrada sob o R-7 da presente matrícula, representada por Milton Fontana, brasileiro, casado, economiário, portador da carteira de identidade RG n.º 1.616.101-7-SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob n.º 575.672.049-91, com endereço profissional em Rua Nossa Senhora de Lourdes, 111 – 4º Andar, Agrônômica, Florianópolis/SC, CEP: 88025-220, na qualidade de Gerente de Centralizadora Eventual, CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL, conforme Procuração Pública lavrada em 16/03/2026, às fls. 128 do Livro n.º 3643-P, Prot.: 464112 e Substabelecimento de Procuração lavrado em 25/03/2026, às fls. 008 do Livro n.º 3644-P, Prot.: 064084, ambos do 2º Ofício de Notas e Protesto de Títulos de Brasília/DF – Cartório da Capital, instruído com o Documento de Arrecadação Municipal - DAM expedido pela Prefeitura Municipal de Jaciara/MT, pago na importância de R\$ 6.182,11, quitado em 26/06/2026, na Caixa Econômica Federal, conforme comprovante de pagamento constando autenticação sob os n.ºs CEF07902606260090790000208 e CEF07902606260090790000209, referente ao pagamento da Guia n.º 9591, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - I.T.B.I., cobrados 2% (dois por cento) sobre o valor calculado para efeitos fiscais em R\$ 309.105,50, procedo a presente averbação para constar a consolidação da propriedade fiduciária do imóvel desta matrícula em nome da credora fiduciária acima qualificada, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei n.º 9.514/1997, e uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de 60 (sessenta) dias, promoverá o público leilão para alienação do imóvel, conforme o art. 27 da Lei 9.514/1997. Os devedores fiduciários LUIZ CARLOS DA SILVA (CPF: 602.278.859-53) e MARILEI ASSOLINI DA SILVA (CPF: 483.517.841-68) foram intimados pessoalmente para satisfazer, 

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 AAA

CNM: 135442.2.0014855-70
Fls. 255 (Ficha 3)

MATRÍCULA N.º R/14.855

DATA: 03/03/2011

IMÓVEL: LOTE N.º 05, DA QUADRA N.º 176
LOTEAMENTO URBANO DE JACIARA-MT.

...continuação...

no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, tendo o prazo transcorrido sem a purgação da mora. Inscrição Municipal: 002156, conforme certidão de existência do imobiliário expedida pela Prefeitura Municipal de Jaciara-MT em 04/08/2026 e válida até 03/09/2026, código de controle da certidão/número: 4a07374db1c69e82. Feita a consulta ao Site da Central Nacional de Disponibilidade de Bens em nome de: LUIZ CARLOS DA SILVA, CPF: 602.278.859-53, com resultado negativo, em data de 04/08/2026, conforme código Hash: 0a4hbvtiuk, e em nome de: MARILEI ASSOLINI DA SILVA, CPF: 483.517.841-68, com resultado negativo, em data de 04/08/2026, conforme código Hash: 4cdvoz6qhv. Emolumentos: R\$ 6.871,15.

Alejandro Von Niwman Rodrigues de Lara, Escrevente Autorizado, que o fiz digitar, conferi e subscrevi. Selo de Controle Digital (CLY96810).***.

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT - e-mail: crjaciaramt@gmail.com

CERTIDÃO: Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel da matrícula n. 14855, do livro n. 02, deste RGI, não existindo, até esta data, quaisquer outros atos registrários além do que dela consta (Lei n. 6.015/1973, art. 19). Jaciara-MT, 04/08/2026 - Selo de Controle Digital - Cód. Ato(s): 545 - CLY 96811 - R\$ 74,95.

Poder Judiciário - Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 82
Consulta: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>

Alejandro Von Niwman Rodrigues de Lara
Escrevente Autorizado(a)

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO E COMARCA DE JACIARA
1º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS
Rua Moema, nº 1.431, Centro, CEP 78.820-000, Jaciara/MT - e-mail: crjaciaramt@gmail.com

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código da Serventia: 82

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 545
CLY 96811 - R\$ 74,95
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos/>

Qualquer emenda ou rasura será considerado como indicio de adulteração

Selo de Controle Digital

Prazo de validade da certidão: 30 (trinta) dias